



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 268

LEI Nº 4.772

De 08 de novembro de 1996

Projeto de Lei nº 162/96

Autor : Vereador José Santo Piffer

Introduz alteração da Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de outubro de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-2, a Rua João Batista Marchezi, entre as Avenidas Antonio Honório Real e Engenheiro Prudente Fernandes Monteiro, no Parque Residencial Vale do Sol, desta cidade.

Parágrafo Único - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a instalação de estabelecimento comercial com material de construção.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de novembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio nº 01/96.
Processo nº 1.019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de terça-feira, 12.novembro.96.